

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/90

Dispõe sobre a denominação do Conjunto de Quadras Poli-Esportivas instalado no Pátio externo, fundos da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - Fica denominado Gustavo Rangel Nascimento Silva, o conjunto de quadras poli-esportivas instalado no pátio, externo, fundos da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1990. Walter
Abrahão. "Às Comissões competentes."

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 685/90 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/90

Projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Walter Abrahão, visa denominar Gustavo Rangel Nascimento Silva o Conjunto de Quadras Poli-esportivas instalado no pátio externo, nos fundos da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria ampara-se no artigo 14, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 246, parágrafo único, letra "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 04.09.90.

WALTER ABRAHÃO - Presidente em exercício
ARSELINO TATTO - Relator
AVANIR DURAN GALHARDO
BRASIL VITA
BRUNO FEDER
HENRIQUE PACHECO
PEDRO DALLARI
USHITARO KAMIA
WALTER FELDMAN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 764 /90 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/90.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Ver. Walter Abrahão, denomina Gustavo Rangel Nascimento Silva o Conjunto de Quadras Poli-Esportivas instalado no pátio externo, situado nos fundos da Câmara Municipal de São Paulo.

Trata-se de iniciativa oportuna destinada a fazer recordar a presença de uma criança que conhecemos nos corredores desta Casa e que simboliza o amor que todos sentimos por nossos filhos.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19 de setembro de 1990.

AURELINO SOARES DE ANDRADE - Presidente

MAURICIO FARIA - Relator

EDER JOFRE

BIRO-BIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 856/90 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/90.

O presente projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Walter Abrahão, visa denominar Gustavo Gustavo Rangel Nascimento Silva o conjunto de quadras poli-esportivas instalado no pátio externo, situado nos fundos da Câmara Municipal de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de outubro de 1990.

Arnaldo Madeira - Presidente
Devanir Ribeiro - Relator
Armelindo Passoni
Antonio Sampaio
Antonio C. Caruso
Albertino Nobre
Jamil Achoa
Nelson Guerra